



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OF 1964 118

- Resolução nº 118 -

A =

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica fixado em CR\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil cruzeiros ) anuais a verba destinada a Representação do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento para 1964.

Artigo 3º) - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de Dezembro de 1.963

Afonso Rosa da Silva - Presidente